

quinta-feira, 03 de junho de 2021

0035/2021

**HOSPITAL PRAIA DA COSTA S/A**, torna público que **Requeru** da **SEMMA**, através do **processo nº 48911/2014**, **Licença Municipal de Operação - LMO** para atividade **hospital**, **23.01 (N)**, na localidade de **Rua Prof. Telmo de Souza Torres, 117, Praia da Costa, Mun. de Vila Velha - ES**.

A empresa **BGM Petróleo e Gás S.A** CNPJ: 29.496.603/0001-08 e NIRE: 32300042058, torna público o arquivamento do seu ato na Junta Comercial do Espírito Santo na data 01/06/2021, sob o número de protocolo 210526416, com a presença de todos os acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado. **Deliberação aprovada:** a) aumento de capital social e; b) Alteração e Atualização de Estatuto Social.

**Selésia Schwanz Janke**, CPF: 024.498.667-36, Zona Rural, Rio Sabino, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP: 29.645-000 torna público que **requereu** da **SEMMA**, através do **processo nº 4729/2021**, a **Licença Municipal Simplificada**, para atividade de terraplenagem na localidade de Rio Sabino, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá / ES.

A empresa **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 10.486.463/0001-69, localizada a Av. Cristóvão Colombo, 2948 - Salas 1001, 1002 e 1003, bairro Floresta, cidade, Porto Alegre - Estado: RS - CEP: 90.560-002 - torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos produtos **KINGSTAR XTRA** registrado no MAPA sob o nº 06421

**IAC TRAVEL S.A.**

CNPJ/MF Nº 19.770.471/0001-07 NIRE Nº 32300035485

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

**I. Data, Hora e Local:** Às dez horas do dia dezessete de março de dois mil e dezesseis, na sede da Companhia, localizada na Rua Chopin, nº 42, Barro Vermelho, CEP 29.057-580, Vitória/ES. **Composição da III. Mesa: Presidente:** César Sá Freire Vieira, **Secretário:** Patrick Lyrio Guimarães. **IV. Deliberações tomadas:** Por unanimidade, aprovam as seguintes **deliberações:** **1.** Os sócios Marcelo Jesus Albuquerque Melo, Rodrigo da Gama Xavier Araújo e César Sá Freire Vieira resolvem, ceder e transferir, em caráter irrevogável e irretratável, o total de 30.000 (trinta mil) quotas, a título de compra e venda, para a **GO QUALITY CONSULTORIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. César Sá Freire Vieira, acima qualificado, que é assim admitida na Sociedade, tornando-se neste ato sócia na Sociedade, sujeita aos mesmos direitos e deveres dos demais Sócios nos termos do Contrato Social. Em razão do acima, os Sócios Marcelo Jesus Albuquerque Melo, Rodrigo da Gama Xavier de Araújo e César Sá Freire Vieira, pelo presente instrumento, retiram-se do quadro societário da Sociedade. **2.** Por sua vez, a Sócia Marina Luchi Mageste resolve, ceder e transferir, em caráter irrevogável e irretratável, o total de 1.000 (mil) quotas totalmente integralizadas do capital social da Sociedade de sua titularidade, a título de compra e venda, para o Sócio Patrick Lyrio Guimarães, acima qualificado. Em razão do acima, a Sócia Marina Luchi Mageste, pelo presente instrumento, retira-se do quadro societário da Sociedade. **3.** A transformação da Sociedade, que passa de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, não importando essa transformação qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor os direitos e as obrigações sociais, a mesma escrituração comercial e fiscal, convertendo-se cada quota subscritas e integralizadas pelos sócios na Sociedade em 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, de modo que o capital social da Sociedade passa a ser representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, já totalmente subscritas e integralizadas; assim distribuídas entre os acionistas, na mesma quantidade e proporção das quotas por eles então possuídas: **GO QUALITY CONSULTORIA LTDA (30.000 quotas)**, **PATRICK LYRIO GUIMARÃES (60.000 quotas)** e **EDUARDO ABELHA RODRIGUES (10.000 quotas)**. **4.** A alteração da denominação social da sociedade, que passa a ser **IAC TRAVEL S.A.**, que terá como nome fantasia a expressão **IAC TRAVEL**. **5.** A alteração do objeto social da companhia, que passa a ser o seguinte **(i)** Agência de viagens, Turismo e intercâmbio cultural no exterior; **(ii)** serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; **(iii)** Operadores turísticos e intercâmbio cultural no exterior; **(iv)** atividade de assessoria em gestão empresarial e de negócios; **(v)** licenciamento de franquia; **(vi)** registro de marcas; e **(vii)** o desenvolvimento de quaisquer atividades acessórias relacionadas àquelas previstas nos itens anteriores e que complementem o objeto social da Companhia; **6.** Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima, sob a denominação de "**IAC TRAVEL S.A.**" ("**Companhia**"), com o cumprimento de todas as formalidades legais, cabendo à Diretoria da Companhia proceder à atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes para que conste a transformação da Sociedade em sociedade anônima, informando sua nova denominação social. **7.** Na sequência, os acionistas aprovam a eleição, já em conformidade com as novas normas estatutárias, para compor a Diretoria da Companhia, **(i)** o Sr. **CÉSAR SÁ FREIRE VIEIRA**, como Diretor Financeiro; o **(ii)** o Sr. **PATRICK LYRIO GUIMARÃES**, como Diretor Comercial EUA; e **(iii)** o Sr. **RODRIGO DA GAMA XAVIER DE ARAÚJO**, como Diretor de Tecnologia; **(iv)** o Sr. **MARCELO JESUS ALBUQUERQUE MELO**, como Diretor Comercial Brasil; todos para o mandato de 3 (três) anos. **8.** Fixar a remuneração anual máxima dos diretores em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **9.** É aprovado o projeto de Estatuto Social. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, conferida e por todos assinada. Ass. César Sá Freire Vieira, Patrick Lyrio Guimarães, Eduardo Abelha Rodrigues, Marcelo Jesus Albuquerque Melo, Rodrigo da Gama Xavier Araújo e Marina Luchi Mageste. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS.** A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, certificou o registro em 16/02/2017 sob o número de protocolo 175536970, chancela 96228061380164, por **Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral**.

**INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA IRMÃOS AM LTDA**, torna público que **requereu** junto à **SEMMA**, **renovação de Licença de Operação nº 001/2017**, através do **processo nº 00012403/2016**, para atividade fabricação, envasamento e comercialização de produtos químicos para limpeza na localidade da Rod. Levi Teixeira Lima, nº 2060, Parque Industrial, Barra de São Francisco - ES.

**Eduardo Monteiro Ferreira** 16539302762 torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 007752/2018, a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 010/2020 para atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, no município de Rio Bananal/ES.